

## Itarana

## Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.492.062/0001-72**  
**DECRETO Nº 0002343/2026**  
**Data 08/05/2026**

## DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001557/2025.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 2.643.307,80 (dois milhões seiscentos e quarenta e três mil trezentos e sete reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000092	060002.1030100082.027 31909400000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	260000009999	562,01
0000037	060002.1030100082.111 33903000000	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DAS UNIDADES E/OU POSTOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	260000009999	68.759,67
0000072	060004.1030500082.104 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	260000009999	195,00
0000079	060004.1030500082.105 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MATERIAL DE CONSUMO	260000009999	473,72
0000005	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	34.542,40
0000088	060003.1030200082.030 33909100000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SENTENCAS JUDICIAIS	150000150000	2.206.000,00
0000088	060003.1030200082.030 33909100000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SENTENCAS JUDICIAIS	160000009999	154.000,00
0000088	060003.1030200082.030 33909100000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SENTENCAS JUDICIAIS	160500000000	175.000,00
0000071	060004.1030500082.104 33901400000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	400,00
0000078	060004.1030500082.105 33901400000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	3.375,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.643.307,80</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 69.990,40 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.573.317,40 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos)

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	060001.1012200082.006 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	3.375,00
0000010	060001.1012200082.006 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000150000	134.542,40
0000037	060002.1030100082.111 33903000000	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DAS UNIDADES E/OU POSTOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160000009999	400,00
0000051	060003.1030200082.030 33504300000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000150000	2.050.000,00
0000051	060003.1030200082.030 33504300000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS	160500000000	175.000,00
0000052	060003.1030200082.030 33903900000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	56.000,00
0000052	060003.1030200082.030 33903900000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	84.000,00
0000087	060007.1030100083.010 44905100000	CONTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES E/OU POSTOS DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	160000009999	70.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.573.317,40</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 08 maio de 2026